



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos **quatro dias de setembro de 2025**, com início às 15h05, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, em modo remoto (por meio do aplicativo *Microsoft Teams*) com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação, Presidente), Profª Dra. Simony Rafaeli Quirino (Suplente de Chefe do DEPLAE), Profª Dra. Valéria Floriano Machado (Chefe do DTFE), Profª Dra. Suzete de Paula Bornatto (Chefe do DTPEN), Profª Dra. Cassia Alessandra Domiciano (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Prof. Dr. Everton Ribeiro (Vice-Coodenador do Curso de Pedagogia EaD), Adriane Martins Beirauti (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos), Cinthya Vernizi Adachi de Menezes (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos), Leandro Corsico Souza (Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos), Profª Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), Profª Dra. Luani de Liz Souza (Coordenadora do CEPED), Profª Dra. Bruna Moares Battistelli (Vice-Coodenadora do Ceali), Profª Dra. Elisângela Alves da Silva Scaff (Editora Adjunta da Educar em Revista). **PAUTA: 1. Processo 23075.037398/2025-28** - Apreciação de recursos contra o indeferimento de inscrição no teste seletivo para contratação de professor(a) substituto(a) na área de conhecimento de Ensino de História, conforme edital de abertura nº 265/2025 - PROGEPE. **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** Conselheira Suzete de Paula Bornatto. Após consulta ao Conselho, o recurso de Danilo Eiji Lopes não foi apreciado, por ter sido encaminhado, com a devida redação e instrução, após o prazo recursal dedinido pelo Art. 6º da Resolução 92/06 - CEPE. **Deliberação:** Por unanimidade, foram indeferidos os recursos dos(as) candidatos(as): Fabiana Reinerdt: o diploma do mestrado apresentado, não atende ao item 3.1.2 - II do EDITAL Nº 265/2025- PROGEPE (Comprovante da Titulação exigida – Anexo 1 1.5); Bibiana Werle: não atendimento ao item 3.1.2 - IV do EDITAL Nº 265/2025- PROGEPE (curriculum vitae com comprovantes ordenados conforme a Resolução nº 70/16- CEPE UFPR) no ato da inscrição ; Gláucia Elisa Zinani Rodrigues: não atendimento ao item 3.1.2 - IV do EDITAL Nº 265/2025- PROGEPE (curriculum vitae com comprovantes ordenados conforme a Resolução nº 70/16- CEPE UFPR) no ato da inscrição; Julio Cesar Vieira: o diploma do mestrado apresentado, não atende ao item 3.1.2 - II do EDITAL Nº 265/2025- PROGEPE (Comprovante da Titulação exigida – Anexo 1 1.5). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h50, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.